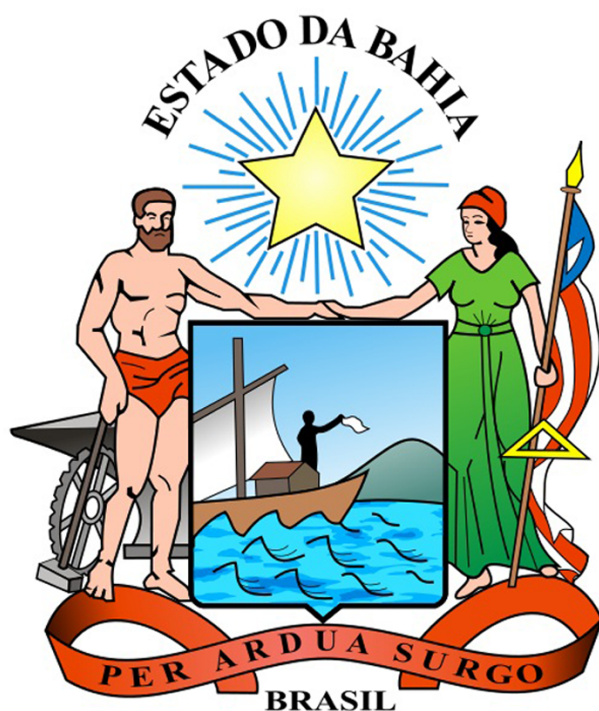


DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 080/2020



DECRETO

Nº 080/2020



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-06

DECRETO Nº 080/2020

“Dispõe sobre ponto facultativo no município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, em especial o de limpeza urbana, UATI - Unidade de Acolhimento e Triagem ao Paciente Sintomático Respiratório, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e SEMASA (Para atendimento exclusivo da Policlínica de Jacobina) no dia 07 de agosto de 2020, sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon/BA, 05 de agosto de 2020

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br